



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 1025

Ofício nº 1064/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 953/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 2018/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

C.I. nº. 953/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: RESPOSTA OF. 2018/2025/DELG

Senhor Secretário.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1968/2025/SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 2018/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua Antônio Monteiro, entre as Ruas Íris Valls e Eustáquio Ormazabal, será incluída na analise para possibilitar posterior inclusão das demandas de pavimentação asfáltica.

Ressaltamos que no momento as prioridades de pavimentação bem como os recursos disponíveis para tais investimentos estão direcionadas aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's e dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

CABINETE - S. PAULO
09/12/2025
controle.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2018 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.669, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a inclusão do trecho da Rua Antônio Monteiro, compreendido entre as Ruas Íris Valls e Eustáquio Ormazabal, no Plano de Pavimentação Asfáltica do Município.

2. O presente tem por objetivo solicitar a inclusão, no plano de pavimentação asfáltica municipal, do trecho da Rua Antônio Monteiro, que atualmente se encontra em condições intrafegáveis, devido ao grande número de buracos, desniveis e erosões. Essas condições comprometem:

- A segurança de pedestres, motociclistas e motoristas;
- O trânsito de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo;
- A mobilidade dos moradores e o acesso às residências;
- A preservação de veículos, frequentemente danificados pelo estado da via;
- A qualidade de vida, devido ao excesso de poeira na seca e lama nas chuvas.

3. Por se tratar de uma via de circulação diária e essencial à comunidade, a pavimentação é medida necessária e urgente, visando garantir acessibilidade, segurança e bem-estar aos moradores.

4. Assim, fica plenamente justificada a solicitação de inclusão deste trecho no plano asfáltico municipal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 04/12
Gabinete do Prefeito

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente